



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

O Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio encaminharam o Processo Administrativo nº 214/2019, autuado na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, referente à análise do Recurso Interposto pela Empresa **Wellington Gomes dos Santos – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.549.969/0001-81, dito isto:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 263/2019 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336, fls. 555/556;

CONSIDERANDO o Despacho do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Piracanjuba/GO, nomeados através do Decreto nº 76/2019, fls. 558.

RATIFICO o Parecer Jurídico nº 263/2019 e Despacho do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dando PROVIMENTO ao Recurso Interposto pela Empresa **Wellington Gomes dos Santos – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.549.969/0001-81, decidindo pela Habilitação da Empresa.

Notifique-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, 08 de maio de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba